PROJETO DE LEI LEGISLATIVO № 06/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina de PROFESSOR LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS a Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz de Santo Expedito do Sul e da outras providências.

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de PROFESSOR LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS a Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizada no endereço de Avenida José Piloneto, Centro do Município de Santo Expedito do Sul, Rio Grande do Sul.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal determinará as providências cabíveis à execução desta Lei, inclusive nos Uniformes usados pelos alunos, professores, funcionários e identificação da Escola.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Andrei Debona Vereador MDB Joceli Zanardi Vereador PP

Altair Roveda Vereador MDB Roberton Wilian Pedrozo Vereador MDB